



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA -ICMBIO CAMPOS GERAIS**

Avenida Visconde de Baraúna, 199, - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - CEP 84016-300

Telefone: (48) 98824-4941, (61) 99540-0729 e (61) 99164-1837

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS**

Aos dezoito dias no mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva, Benjamim Bordallo da Luz e Pedro José Gonçalves Bento, para tratar da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, e divulgar o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo para contratação de **Agente Temporário Ambiental de Apoio ao Uso Público, níveis I e II**, referente ao Edital nº 023208508, conforme segue:

1. Quanto aos RECURSOS interpostos contra o Resultado Preliminar, nos termos do item 7 do Edital:

1.a DEFERIR PARCIALMENTE o recurso apresentado pelo candidato **Marcelo de Pádua Delbone**, inscrito no CPF 028.\*\*\*.\*\*\*-69, nos seguintes termos:

- **Esclarecer** que não há previsão no edital para o aproveitamento de disciplinas avulsas, e por essa razão não foram pontuadas as matérias do curso de tecnólogo em logística;
- **Informar** que foram considerados 2 pontos referentes ao curso de técnico em meio ambiente na integralidade das horas (1500 h), além de 1 ponto referente ao primeiro curso de formação de brigadista (24h);
- **Acrescentar** 1 ponto à nota final do candidato referente ao segundo curso de brigada de incêndio (24 h) porque o conteúdo programático é diferente do primeiro.

2. CLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados, para a vaga de ATA Nível I, em ordem de pontuação decrescente:

2.a. AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | NOME                        | CPF            |
|-------|-----------------------------|----------------|
| 1º    | Glauber Joseph Gomes Milleo | 045.***.***-63 |
| 2º    | Ana Claudia Folmann         | 038.***.***-57 |
| 3º    | Cecília Rodrigues Conrado   | 122.***.***-26 |
| 4º    | Achylen Marcelly Carneiro   | 098.***.***-11 |

2.b. COTAS: Não houve inscrições na modalidade de cotas para o Nível I.

3. CLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados, para a vaga de ATA Nível II, em ordem de pontuação decrescente:

3.a. AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | NOME                             | CPF            |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1º    | Zenil Dalcol de Moura            | 804.***.***-15 |
| 2º    | Gabriela de Moura Chagas         | 028.***.***-38 |
| 3º    | Ediney Pereira Baesso Tavares    | 003.***.***-40 |
| 4º    | Marcelo de Padua Delbone         | 028.***.***-69 |
| 5º    | Clederson Silveira               | 045.***.***-55 |
| 6º    | Edgard Antonio de Souza          | 518.***.***-68 |
| 7º    | Marina Delazeri Oldoni           | 098.***.***-27 |
| 8º    | Danilo Eduardo Guimarães Caetano | 145.***.***-08 |
| 9º    | Marcio Dias Iasquevistz          | 054.***.***-61 |
| 10º   | Camila Felix da Silva            | 078.***.***-84 |

|     |                        |                |
|-----|------------------------|----------------|
| 11º | Jose Siles Bemben Neto | 141.***.***-00 |
|-----|------------------------|----------------|

### 3.b. COTAS

| COTAS | ORDEM | NOME                             | CPF            |
|-------|-------|----------------------------------|----------------|
| PP    | 1º    | Danilo Eduardo Guimarães Caetano | 145.***.***-08 |

4. A pontuação individual por critérios pode ser consultada no Anexo II desta ata.

Torne-se público.

Ponta Grossa/PR, 18 de junho de 2026

**COMISSÃO LOCAL  
NGI Campos Gerais  
Portaria ICMBio 1087/2026**

**ANEXO I  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

| ID. CRITÉRIO | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO POR UNIDADE                                                                                            | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01           | Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 meses          | 2 pontos para cada mês trabalhado                                                                                | 48                        |
| 02           | Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parceiras, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro. | 60 meses          | 0,3 pontos para cada mês trabalhado                                                                              | 18                        |
| 03           | Curso de mergulho autônomo, mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais                                        | 6 cursos          | 1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas<br>2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas  | 12                        |
| 04           | Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4 cursos          | 3 pontos por curso com carga horária de 8 a 36 horas.<br>5 pontos por curso com carga horária acima de 36 horas. | 20                        |
| 05           | Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 160 horas         | 1 ponto para cada 20 horas de trabalho                                                                           | 8                         |
| 06           | Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 meses          | 0,5 pontos para cada mês de estágio                                                                              | 6                         |
| 07           | Carteira Nacional de Habilitação (CNH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                 | 1 pontos para categoria B ou C<br>2 pontos para categoria D ou E                                                 | 2                         |

**ANEXO II  
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL EM CADA CRITÉRIO**

### ATA NÍVEL I - AMPLA CONCORRÊNCIA

(Não houve inscrições na modalidade de cotas para o Nível I)

| ORDEM | NOME                        | CPF            | ID. CRITÉRIOS - PONTOS |          |         |        |        |        |        | TOTAL |
|-------|-----------------------------|----------------|------------------------|----------|---------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 1º    | Glauber Joseph Gomes Milleo | 045.***.***-63 | 01 - 48                | 02 - 8,7 | 03 - 3  | 04 - 0 | 05 - 1 | 06 - 0 | 07 - 2 | 62,7  |
| 2º    | Ana Claudia Folmann         | 038.***.***-57 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 11 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 12    |
| 3º    | Cecília Rodrigues Conrado   | 122.***.***-26 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 4  | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 0 | 4     |
| 4º    | Achylen Marcelly Carneiro   | 098.***.***-11 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 0  | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 1     |

#### ATA NIVEL II - AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | NOME                             | CPF            | ID. CRITÉRIOS - PONTOS |          |        |        |        |        |        | TOTAL | NASCIMENTO<br>Critério de desempate Item 4.1.7 |
|-------|----------------------------------|----------------|------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------------------------------------------------|
| 1º    | Zenil Dalcol de Moura            | 804.***.***-15 | 01 - 0                 | 02 - 4,8 | 03 - 5 | 04 - 3 | 05 - 1 | 06 - 0 | 07 - 0 | 13,8  | ***                                            |
| 2º    | Gabriela de Moura Chagas         | 028.***.***-38 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 2 | 04 - 3 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 6     | ***                                            |
| 3º    | Ediney Pereira Baesso Tavares    | 003.***.***-40 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 5 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 0 | 5     | 17/03/1970                                     |
| 4º    | Marcelo de Padua Delbone         | 028.***.***-69 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 4 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 5     | 15/09/1978                                     |
| 5º    | Clederson Silveira               | 045.***.***-55 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 3 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 2 | 5     | 22/07/1982                                     |
| 6º    | Edgard Antonio de Souza          | 518.***.***-68 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 2 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 3     | 07/10/1965                                     |
| 7º    | Marina Delazeri Oldoni           | 098.***.***-27 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 2 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 3     | 11/11/1998                                     |
| 8º    | Danilo Eduardo Guimarães Caetano | 145.***.***-08 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 1 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 2 | 3     | 14/10/2005                                     |
| 9º    | Marcio Dias lasquevistz          | 054.***.***-61 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 0 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 1     | 23/07/1986                                     |
| 10º   | Camila Felix da Silva            | 078.***.***-84 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 0 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 1     | 01/09/1991                                     |
| 11º   | Jose Siles Bemben Neto           | 141.***.***-00 | 01 - 0                 | 02 - 0   | 03 - 0 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 1 | 1     | 03/08/2005                                     |

#### ATA NIVEL II - COTAS

| COTAS | ORDEM | NOME                             | CPF            | ID. CRITÉRIOS - PONTOS |        |        |        |        |        |        | TOTAL |
|-------|-------|----------------------------------|----------------|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| PP    | 1º    | Danilo Eduardo Guimarães Caetano | 145.***.***-08 | 01 - 0                 | 02 - 0 | 03 - 1 | 04 - 0 | 05 - 0 | 06 - 0 | 07 - 2 | 3     |



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Técnico Administrativo(a)**, em 18/06/2026, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023664737** e o código CRC **4F7B0B6D**.